

**PORTARIA Nº 849, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997

CONSIDERANDO o cronograma apresentado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, constante do Ofício n. 27/2022 (id. [0482569](#));

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. [0501957](#)) prolatada nos autos do Processo Administrativo SEI nº [2022/000006475-00](#),

RESOLVE

AUTORIZAR as Magistradas Dra. **MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara (Juíza de Direito Auxiliar da Vice-Presidência); Dra. **ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS**, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância (Juíza de Direito Auxiliar da Vice-Presidência) e Dra. **NAYARA DE LIMA MOREIRA ANTUNES**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tefé, para participarem do curso de **Especialização em Jurisdição Inovadora – para além de 2030**, a ser realizado pela **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 841, de 06 de abril de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração AASGA ([0499433](#)) e a Decisão GABPRES ([0499664](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/000007571-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)** ao docente **Ricardo Gonçalves Castro**, que desenvolverá atividades como instrutor externo, pelas aulas que ministrará na **Palestra: Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância**, prevista para ocorrer no dia **12 de abril de 2022**, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 842, de 06 de abril de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Encaminhamento SECOP ([0502518](#)), bem como o Despacho GABPRES ([0502616](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000005606-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **MARCELO CARNEIRO GARCEZ** como Fiscal e **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 011/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa MECSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente